

Ano 2015, Edição n.º 3285 - Crato (CE), Quinta-feira 03 de Setembro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3285 - Crato (CE), Quinta-feira 03 de Setembro de 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0209001/2015 - GP

CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal Nº 917/71, nos arts. 128 e 135, §§ 1º e 2º,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, KATARINA BARBOSA FRANCELINO, através de Protocolo Nº201508051549, emitido pelo Departamento Central de Pessoal;

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, deferindo a solicitação em comento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de sessenta dias, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal KATARINA BARBOSA FRANCELINO, inscrita no CPF sob o Nº747.554.553-91, ocupante do cargo de Professora-Nível V, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e terá seus efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0209002/2015 - GP

CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal Nº 917/71, nos arts. 128 e 140, §§ 1º e 2º,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, SILAS DA SILVA CRISPIM, através de Protocolo Nº 201506221042, emitido pelo Departamento Central de Pessoal;

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, deferindo a solicitação em comento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor público municipal SILAS DA SILVA CRISPIM, inscrito no CPF sob o Nº 024.125.303-94, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0209003/2015 - GP

CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal Nº 917/71, nos arts. 128 e 135, §§ 1º e 2º,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, EULINA MARIA AGOSTINHO SILVA, através de Protocolo Nº201508050956, emitido pela Unidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, deferindo a solicitação em comento.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período de trinta dias, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal EULINA MARIA AGOSTINHO SILVA, inscrita no CPF sob o N° 387.552.893-04, ocupante do cargo de Professora-Nível IV, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e terá seus efeitos retroativos ao dia 29 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 0209004/2015 - GP

CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal N° 917/71, nos arts. 128 e 135, §§ 1º e 2º,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, MARINÊS ROMÃO DE OLIVEIRA, através de Protocolo N°201507301045, emitido pelo Departamento Central de Pessoal desta Prefeitura;

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, deferindo a solicitação em comento.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período de trinta dias, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal MARINÊS ROMÃO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o N° 325.976.493-34, ocupante do cargo de Professora-Nível V, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e terá seus efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE